



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.693

João Pessoa - Quinta-feira, 29 de Julho de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 7.640 DE 28 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre a indenização às vítimas, em razão da ruptura de parte da estrutura da Barragem de Camará, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 02, de 23 de junho de 2004; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Rômulo José de Gouveia, Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 4º do Ato da Mesa nº 728/2003, PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, em face do disposto no art. 37, § 6º, da Constituição Federal, autorizado a indenizar as vítimas da ruptura de parte da estrutura da Barragem de Camará, localizada no Município de Alagoa Nova.

Art. 2º A Secretaria das Finanças deverá formalizar os procedimentos administrativos relativos às indenizações.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder pensão especial, mensal, vitalícia e intransferível, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), a cada uma das famílias das vítimas fatais da ruptura de parte da estrutura da Barragem de Camará.

Parágrafo único A qualidade de beneficiário e a respectiva ordem de preferência, assim como os casos de perda desta pensão especial, regem-se, por analogia, pela legislação previdenciária, inclusive quanto ao reajustamento de seu valor.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de Crédito Extraordinário, no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, sem prejuízo dos acréscimos necessários à conclusão do processo indenizatório e outros atendimentos à população atingida.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de julho de 2004.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

LEI Nº 7.641 DE 28 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no art. 2º da Lei nº 7.310, de 16 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 03, de 22 de julho de 2004; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Rômulo José de Gouveia, Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 4º do Ato da Mesa nº 728/2003, PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o prazo estabelecido no art. 2º da Lei nº 7.310, de 16 de janeiro de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de julho de 2004.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

LEI Nº 7.642 DE 28 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para realizar processo licitatório, visando à Concessão de Uso, com encargo de conclusão das obras e serviços de engenharia, inclusive os complementares, do Hotel Turístico de Campina Grande e do Centro de Convenções Raimundo Asfora e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 04, de 22 de julho de 2004; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Rômulo José de Gouveia, Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 4º do Ato da Mesa nº 728/2003, PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar processo licitatório, visando à Concessão de Uso, com encargo de conclusão das obras e serviços de engenharia, inclusive os complementares, do Hotel Turístico de Campina Grande e do Centro de Convenções Raimundo Asfora.

Art. 2º A proposta para obtenção da Concessão de Uso, entre outros requisitos, deverá conter:

I – fixação da oferta na participação do investimento total para conclusão das obras e serviços de engenharia, inclusive os complementares, cuja participação não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN;

II – declaração de que o valor que se dispõe a pagar já está livre da incidência de

quaisquer eventuais taxas, custos, tributos ou despesas de qualquer tipo;

III – compromisso de que o percentual ofertado será mantido, ainda que ocorram alterações nas obras e serviços de engenharia, com implicação no valor total estabelecido no edital de licitação.

Parágrafo único – O Poder Executivo arcará com o restante dos recursos necessários à conclusão das obras e serviços de engenharia.

Art. 3º Em nenhuma hipótese, o concessionário poderá destinar o bem objeto da Concessão de Uso para finalidade diversa da estabelecida no edital de licitação.

Art. 4º O prazo da Concessão de Uso será de 30 (trinta) anos, prorrogável por período igual ou distinto, no interesse da Administração.

Art. 5º Ao final do Contrato de Concessão de Uso, os investimentos, as benfeitorias, as máquinas, os equipamentos, os utensílios, o mobiliário e as instalações hoteleiras, independente da origem dos recursos financeiros utilizados serão incorporados ao Patrimônio Público do Estado da Paraíba, independente de quaisquer indenizações, formalidades ou procedimentos administrativos, judiciais ou extrajudiciais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de julho de 2004.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Atos do Poder Executivo

Secretarias de Estado

Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 0381/2004

EXPEDIENTE DO DIA 20/072004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SA - 3019166-1 / 03	SEPLAN	MANOEL DE BRITO LIRA	86.919-8	13.08.82 à 14.08.97	545
SA - 4060423-3 / 04	SEC	MARISTELA DANTAS SILVA	98.825-1	29.04.86 à 29.04.96	365
SA - 3058189-3 / 03	SEC	MARIA SELMA JUSTO ANGELO RUFINO	62.588-4	12.08.91 à 12.08.96	120
SA - 3052689-2 / 03	SS	MARIA AUXILIADORA ANDRADE LIMA ALVES	60.313-9	04.11.75 à 04.11.95	730
SA - 3058605-4 / 03	SEC	MARIA DE FATIMA MENDES	81.430-0	15.08.82 à 16.08.97	500
SA - 4002242-2 / 04	SIE	MATUZALEM FRANCISCO RODRIGUES	133.812-9	05.11.88 à 05.11.98	365
SA - 3048348-4 / 03	SEC	MARIA DANTAS RODRIGUES	123.199-5	01.03.71 à 16.05.96	480
SA - 4008378-1 / 04	SEC	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	65.419-1	21.02.88 à 21.02.93	180
SA - 3048766-8 / 03	SEC	MARIA CARMELITA PEDROZA SANTOS	63.458-1	09.05.82 à 09.05.97	545
SA - 4006230-9 / 04	SS	MARIA DAS MERCES DO NASCIMENTO SANTOS	149.735-9	02.09.86 à 02.09.96	340
SA - 4070065-8 / 04	SEC	MARIA DE FATIMA GOMES MONTEIRO	81.658-2	24.08.82 à 24.08.97	360
SA - 4005224-9 / 04	SEC	MARIA CELIA CIRILO	137.905-2	01.04.80 à 08.06.95	545
SA - 4004615-0 / 04	SEC	MARTA LUCIA ALVES DO AMARAL	133.905-2	20.08.91 à 20.08.96	180
SA - 4000602-6 / 04	SEC	MARIA GERVASIO CRUZ	81.825-9	27.08.92 à 27.08.97	180
SA - 4002403-2 / 04	SS	MARIA FRANCISCA DA SILVA	115.501-6	01.08.83 à 26.06.94	365
SA - 4004377-1 / 04	SEC	MARIA DE SOUZA SILVA	133.837-4	01.01.76 à 30.10.97	545
SA - 3052731-7 / 03	SEC	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DE ANDRADE	86.174-0	26.04.91 à 26.04.96	120
SA - 4001224-7 / 04	SEC	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES SUASSUNA	132.684-8	22.07.88 à 22.07.98	240
SA - 3058916-9 / 03	SF	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	145.942-2	15.01.69 à 15.01.79	365
SA - 4003429-1 / 04	SEC	NUCLEIDE MARIA DA SILVA	72.953-1	14.10.80 à 15.10.95	545
SA - 4001209-0 / 04	SEC	ODINELIA MONTEIRO DA SILVA	137.794-9	05.03.81 à 02.10.96	120
SA - 3059267-4 / 03	SEC	PEDRO CABLOCO DE AMORIM	135.008-1	02.01.88 à 21.04.98	365
SA - 4008964-9 / 04	SEC	RITA NUNES FERREIRA	74.603-7	13.04.91 à 13.04.96	180
SA - 4000717-1 / 04	SEC	SEVERINA VIEIRA DA SILVA LIMA	129.534-9	01.07.86 à 01.09.96	240
SA - 4004029-1 / 04	SEC	TELMA LUCIA DE SOUZA FELIX	77.412-0	16.08.92 à 16.08.97	180

RESENHA Nº 455/2004

EXPEDIENTE DO DIA 23.07.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SCI	64.516-8	MARIA DO SOCORRO G. DE ABRANTES	20	DE 01.06.04 a 20.06.04
SEC	65.077-3	AUREA LUCIA LEITE DE ALBUQUERQUE	60	DE 05.07.04 a 02.09.04
SEC	65.152-4	FRANCISCA ALVES DE FREITAS	60	DE 09.07.04 a 06.09.04
SEC	65.963-1	MARIA DO DESTERRIO VIANA MEIRA E MELO	60	DE 09.07.04 a 06.09.04
DP	68.074-5	HELOISA HELENA LYRA PEREIRA DA SILVA	60	DE 07.07.04 a 04.09.04
SEC	70.025-8	JOSCELMO ELIAS COSTA	60	DE 02.07.04 a 30.08.04
SA	72.885-3	VITORIA REGIA CANTALICE MARINHO	90	DE 21.06.04 a 18.09.04
SEC	76.309-8	WALTER MACHADO CAVALCANTE	60	DE 04.07.04 a 01.09.04
SEC	77.859-1	RAIMUNDA ZÉLIA DA COSTA BRITO	60	DE 08.07.04 a 05.09.04
GC	82.936-6	SELMA MARIA BANDEIRA XAVIER	20	DE 23.06.04 a 12.07.04
SEC	83.721-1	MARIA LUCIA PONCE LEITE	60	DE 05.07.04 a 02.09.04
SEC	84.075-1	MARIA CHAVES REINALDO	60	DE 27.06.04 a 25.08.04
SEC	85.026-8	EURENICE MOREIRA FERREIRA	60	DE 03.07.04 a 31.08.04
SEC	85.347-0	DARCY AVELINO DA SILVA	60	DE 03.07.04 a 31.08.04
SEPLAN	86.995-3	CACILDA HELENA MARQUES DE LUCENA	60	DE 07.07.04 a 04.09.04
SEC	92.659-1	FRANCISCA VERONICA DE MARIA QUEIROZ	60	DE 05.07.04 a 02.09.04
SEC	93.145-4	FATIMA MARIA RAMALHO DOS SANTOS	60	DE 01.07.04 a 29.08.04
SEC	94.672-9	ARNO IRINEU SUSS	90	DE 15.05.04 a 12.08.04
SEC	126.279-3	PEDRINA MARIA SILVA DE FREITAS	60	DE 07.07.04 a 04.09.04
SEC	130.544-1	MARIA DO CARMO T. DE BRITO PEREIRA	60	DE 25.06.04 a 23.08.04
SEC	131.104-2	MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARQUES	90	DE 01.07.04 a 28.09.04
SEC	131.379-7	LINDALVA URTIGA DA COSTA OLIVEIRA	30	DE 02.06.04 a 01.07.04
SEC	134.533-8	SOLANGE DE SOUZA	90	DE 10.06.04 a 07.09.04
SEC	136.244-5	MARIA DE FATIMA BRAZ GOMES	60	DE 03.07.04 a 31.08.04
SEC	143.698-8	VALDENICE GOMES DE MELO SILVA	60	DE 05.07.04 a 02.09.04

PUBLIQUE-SE

FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 456/2004

EXPEDIENTE DO DIA 23.07.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	64.792-6	JOSE RISOMAR DA SILVA	30	DE 05.07.04 a 03.08.04
SSP	65.774-3	IVANDE PONTES DA SILVA	60	DE 25.06.04 a 23.08.04
SEC	69.900-4	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SOUZA	90	DE 21.06.04 a 18.09.04
SSP	70.275-7	JOSE GUALTER SILVEIRA DA SILVA	30	DE 13.06.04 a 12.07.04
SA	73.225-7	MARIA LUCIA MACADO DA CRUZ	30	DE 19.07.04 a 17.08.04
SS	73.437-3	MARIA SALETE DA SILVA RIBEIRO	30	DE 01.07.04 a 30.07.04
SEC	74.613-4	FRANCISCA CARLEUZA BRAGA	30	DE 14.06.04 a 13.07.04
SSP	81.346-0	CLAUDINO DE PONTES NETO	90	DE 30.06.04 a 27.09.04
SSP	82.889-1	MARIA DO DESTERRO RAMALHO	30	DE 17.06.04 a 16.07.04
SEC	85.366-6	LUCI SILVA FERREIRA	30	DE 05.07.04 a 03.08.04
SEC	85.504-9	MARIA JOSÉ DA LUZ SOUZA	30	DE 30.06.04 a 29.07.04
SEC	87.636-4	MARIA IDELFINA BEZERRA	30	DE 02.07.04 a 31.07.04
SEC	88.945-8	THEMIS DE MOURA JANSEN CHAGAS	30	DE 27.06.04 a 26.07.04
SETRAS	91.536-0	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA COSTA	30	DE 03.05.04 a 01.06.04
SS	97.909-1	JANETE BARBOSA DE ARAUJO	90	DE 03.07.04 a 30.09.04
DP	98.866-9	REGINA LUCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	30	DE 07.07.04 a 05.08.04
SEC	130.017-2	MARIA JOSE DE ANDRADE	30	DE 06.07.04 a 04.08.04
SEC	137.139-8	LIGIA MARIA DA NÓBREGA	60	DE 28.06.04 a 26.08.04
SEC	141.259-1	MARIA GISLENE DOS SANTOS	60	DE 22.06.04 a 20.08.04
SEC	142.384-3	VALDETE CUNHA DE OLIVEIRA ASSIS	30	DE 14.06.04 a 13.07.04
SEC	142.397-5	RITA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA	30	DE 31.05.04 a 03.06.04
SEC	144.505-7	LINDALVA URTIGA DA COSTA OLIVEIRA	30	DE 02.06.04 a 01.07.04
SS	149.945-9	MARIA DO CARMO CRUZ	90	DE 02.07.04 a 29.04.04
SEC	651.333-6	GIRLENE MARIA PEREIRA	15	DE 02.07.04 a 16.07.04
SEC	690.335-5	ANA IZABEL ALENCAR BEZERRA MARTINS	15	DE 03.06.04 a 17.06.04

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 457/2004

EXPEDIENTE DO DIA 23.07.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	60.899-8	MARIA DAS GRACAS SILVA	17	DE 14.06.04 a 30.06.04
SCJ	65.704-2	MARIA DA ASSUNCAO MENDES CAMPOS VALE	15	DE 15.06.04 a 29.06.04
SEC	68.714-6	MARIA DO CARMO PEREIRA VIEIRA	20	DE 14.06.04 a 03.07.04
SAIA	73.264-8	MARIA DE FÁTIMA FREITAS MELO E MELO	15	DE 18.06.04 a 02.07.04
SSP	77.379-4	MARILENE ROBERTO DE FARIAS	08	DE 17.06.04 a 24.06.04
SEC	80.948-9	GLÁCIA DE LOURDES DE CARVALHO	20	DE 18.06.04 a 07.07.04
SEC	84.672-4	RIVANDA PAIVA SPINELLI	15	DE 17.06.04 a 01.07.04
SEC	86.257-6	LUCINEIDE CÉSAR SARMENTO	15	DE 11.06.04 a 25.06.04
SEC	88.641-6	MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERNANDES	15	DE 11.06.04 a 25.06.04
SEC	89.070-7	MARIA DAS GRACAS SOARES DOS SANTOS	15	DE 02.06.04 a 16.06.04
SEC	89.114-2	JOSETE DE OLIVEIRA LIMA	15	DE 17.06.04 a 01.07.04
SCDP	91.604-8	REGINA DE FÁTIMA LUCENA BRUNET	15	DE 21.06.04 a 05.07.04
SEC	93.077-6	IRACEMA DE QUEIROZ NOGUEIRA	15	DE 14.06.04 a 28.06.04
SA	97.282-7	MARIA LUCIA FURTADO LEITE	15	DE 16.06.04 a 30.06.04
SEC	99.854-1	VANIA LUCIA DOS SANTOS MONTENEGRO	15	DE 12.06.04 a 26.06.04
SEC	129.444-0	MARIA DE FÁTIMA FRANCA DE LIMA	15	DE 07.06.04 a 21.06.04
SEC	130.236-1	MARIA LUCIA PONCE LEITE	60	DE 05.07.04 a 02.09.04
SS	134.432-3	ANA MARIA AGUIAR ALMEIDA	15	DE 11.06.04 a 25.06.04
SF	135.452-3	EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES	15	DE 12.06.04 a 26.06.04
SSP	135.725-5	IDELMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	20	DE 05.07.04 a 24.07.04
SA	138.982-3	MARCELO CAVALCANTE CORREIA	10	DE 21.06.04 a 30.06.04
SCDP	139.963-2	EUDEZIA VILAR FAGUNDES DE VASCONCELOS	08	DE 15.06.04 a 22.06.04
SEC	143.978-2	MARIA VERONICA GUEDES DO NASCIMENTO	20	DE 17.06.04 a 06.07.04
SEC	659.742-7	MARIA DO SOCORRO B. DOS SANTOS	15	DE 07.06.04 a 21.06.04
SS	997.967-1	MARIA ANA DA SILVA ANTONIO	07	DE 12.06.04 a 18.06.04

PUBLIQUE-SE

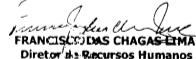
RESENHA Nº 458/2004

EXPEDIENTE DO DIA 23.07.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	58.940-3	FRANCISCA FURTADO DE SOUSA	15	DE 30.06.04 a 14.07.04
SSP	73.603-1	ALEUDA PEREIRA DE BRITO	21	DE 26.06.04 a 16.07.04
SA	73.365-2	CLODOMAR ALVES GONDIM	08	DE 21.06.04 a 28.06.04
SS	73.563-9	RAIMUNDA VIEIRA ARAGAO	20	DE 15.07.04 a 03.08.04
GC	76.146-0	REGINALDO SILVA PESSOA	15	DE 29.06.04 a 13.07.04
SS	78.543-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	15	DE 23.06.04 a 07.07.04
SETRAS	83.853-5	MARIA LUCIA MARINHO RODRIGUES	20	DE 05.07.04 a 24.07.04
SEC	85.420-4	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO DINIZ	15	DE 18.06.04 a 02.07.04
SEC	87.868-5	WILSON LUIZ DE LIMA	08	DE 09.06.04 a 16.06.04
SSP	88.090-8	EMANUEL SERGIO DE SOUZA	15	DE 28.06.04 a 12.07.04
DP	89.838-4	ROSALIA FERREIRA GOMES	08	DE 21.06.04 a 28.06.04
SS	92.129-7	ELIANE DE FÁTIMA PEDRO DE OLIVEIRA	20	DE 05.07.04 a 24.07.04
SEC	92.666-3	MARIA VERONICA GOMES DUARTE	05	DE 07.06.04 a 11.06.04
SEC	92.719-8	GLORIE TE ALVES DINIZ DE MESQUITA	20	DE 08.07.04 a 27.07.04
SEC	94.991-4	MARIA DE LOURDES RAMALHO DE MELO	15	DE 24.06.04 a 08.07.04
SA	97.282-7	MARIA LUCIA FURTADO LEITE	15	DE 01.07.04 a 15.07.04
SEC	124.375-6	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO TEOFILIO	15	DE 01.07.04 a 15.07.04
SEC	129.493-8	KLEBER RIBEIRO PEREIRA	90	DE 19.06.04 a 16.09.04
SEC	134.075-1	MARIA DA ASSUNCAO MENDES CAMPOS VALE	15	DE 15.06.04 a 29.06.04
SA	138.982-3	MARCELO CAVALCANTE CORREIA	05	DE 14.06.04 a 18.06.04
SF	147.949-1	CRISTIANO CAVALCANTE TEIXEIRA LIMA	45	DE 01.07.04 a 14.08.04
SS	149.345-1	LAUDECI SEVERINA DE HOLANDA	90	DE 03.06.04 a 31.08.04
SEC	651.323-9	CELIA MARIA ARAUJO DE SOUSA	15	DE 06.07.04 a 20.07.04
SS	659.762-9	ALINE MARIA DE FIGUEIREDO ALVES	15	DE 05.07.04 a 19.07.04
SS	998.970-6	MAGALY AMÉLIA RIBEIRO O. FERREIRA	07	DE 12.06.04 a 18.06.04

PUBLIQUE-SE


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 459/2004

EXPEDIENTE DO DIA 23.07.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	29.156-1	MARIA DO SOCORRO GOUVEIA HENRIQUES	30	DE 19.06.04 a 18.07.04
SA	52.521-9	ROGACIANO DA CUNHA LUCENA	20	DE 21.06.04 a 10.07.04
SEC	63.467-1	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FRADE	20	DE 05.07.04 a 24.07.04
SS	64.690-3	MARILENE DA SILVA PEREIRA	30	DE 01.07.04 a 30.07.04
SEC	68.274-8	FRANCINEA HERCULANO LOPES	10	DE 30.06.04 a 09.07.04
SEC	74.366-6	FLAVIA REJANE D'ARAUJO LONDRES	15	DE 25.06.04 a 09.07.04
SEPLAN	75.201-1	ZARA DE CARVALHO C. MEDEIROS	15	DE 01.07.04 a 15.07.04
GC	80.161-5	MARIA RISALVA LUSTOSA CORREIA LUCENA	30	DE 28.06.04 a 27.07.04
SEC	80.166-6	FERNANDO ANTONIO DE PAULA M. RIBEIRO	30	DE 21.06.04 a 20.07.04
SEC	81.875-5	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA CRUZ	30	DE 02.07.04 a 31.07.04
SEC	87.928-2	ANTONIA LOPES DA SILVA BATISTA	30	DE 29.06.04 a 28.07.04
SEC	88.239-9	ALICE BARBOSA DE ALMEIDA	20	DE 28.06.04 a 17.07.04
SEC	89.758-2	EUDEZIA VIEIRA ALVES	15	DE 30.06.04 a 14.07.04
SSP	90.109-1	WILSON SOARES DE SOUZA	90	DE 28.06.04 a 25.09.04
SEC	92.227-7	JOSENICE CORREIA AGRA	25	DE 09.07.04 a 02.08.04
SS	94.743-1	REGINA FATIMA GRANGEIRO LIMA	15	DE 01.07.04 a 15.07.04
SS	96.147-7	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CORTE	30	DE 02.07.04 a 31.07.04
SSP	98.634-8	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	30	DE 28.06.04 a 27.07.04
SEC	129.074-6	MARIA LUIZA BARBOSA DE FREITAS	15	DE 28.06.04 a 12.07.04
SSP	133.167-1	ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA	30	DE 01.07.04 a 30.07.04
SEC	134.046-8	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	15	DE 06.07.04 a 20.07.04
SS	134.432-3	ANA MARIA AGUIAR ALMEIDA	15	DE 01.07.04 a 15.07.04
SETRAS	137.932-1	JOAO FERNANDES COUTINHO SOBRINHO	30	DE 21.06.04 a 20.07.04
SS	150.377-4	MARIA VERONICA GUEDES DO NASCIMENTO	20	DE 07.07.04 a 26.07.04
SS	997.460-1	ALICE DIAS DE ARAUJO PEREIRA	15	DE 08.07.04 a 22.07.04

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 460/2004

EXPEDIENTE DO DIA 23.07.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SA	43.049-8	ROSALIA FERREIRA DO NASCIMENTO	30	DE 05.07.04 a 03.08.04
SSP	69.976-4	IVANISA OLIMPIO DE ALMEIDA	30	DE 01.07.04 a 30.07.04
SEC	80.028-7	ELIZETE JOSE NUNES	30	DE 02.07.04 a 31.07.04
SEC	82.722-3	MARIA DO SOCORRO FERREIRA COUTINHO	30	DE 26.06.04 a 25.07.04
SICTT	83.319-3	ELMA ANDRE DE ARAUJO	30	DE 25.06.04 a 24.07.04
SSP	88.071-0	LUIZ MORAIS DA SILVA	30	DE 04.07.04 a 02.08.04
SEC	88.524-0	ANALICE ANALIA DA CONCEICAO	30	DE 23.06.04 a 22.07.04
SEC	89.782-5	FATIMA MARIA FIGUEIREDO	30	DE 12.07.04 a 10.08.04
SEC	91.441-0	BEATRIZ PINTO DE OLIVEIRA	30	DE 03.07.04 a 01.08.04
SEC	92.049-5	MARIA DE CÁSSIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	30	DE 29.06.04 a 28.07.04
SEC	92.911-5	CIRILO CAVALCANTE CUNHA	30	DE 30.06.04 a 29.07.04
SEC	94.928-1	MARIA ARMINDA PESSOA M. GUIMARAES	30	DE 19.06.04 a 18.07.04
SCJ	95.598-1	MARIA SANTANA MONTEIRO JUSTINO	30	DE 02.07.04 a 31.07.04
SS	96.122-1	MARIA SALETE FRANCA DA SILVA	30	DE 01.07.04 a 30.07.04
SSP	98.595-3	SEVERINO PAULINO GUEDES	30	DE 29.06.04 a 28.07.04
SEC	103.569-0	LETICIA PELÁGIO TAVARES	30	DE 25.06.04 a 24.07.04
SEC	114.166-0	MARIA DO ROSARIO DE F. C. DE SIQUEIRA	30	DE 12.07.04 a 10.08.04
SA	127.551-8	JOSÉ RONALDO SALES	30	DE 03.07.04 a 01.08.04
SEC	128.508-4	MARIA DA PENHA AVELINO BARBOSA	30	DE 16.06.04 a 15.07.04
SCJ	129.195-5	LAUDINOR DOMINGOS MOTA	30	DE 01.07.04 a 30.07.04
SEC	130.792-4	LINDALVA SOARES MARTINS	30	DE 09.07.04 a 07.08.04
SEC	130.892-1	IRANI MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	30	DE 04.07.04 a 02.08.04
SEC	136.576-2	ANTONIA MARTINS DA SILVA FARIAS	30	DE 27.06.04 a 26.07.04
SEC	141.242-6	VERA LUCIA DA SILVA	30	DE 07.07.04 a 05.08.04
SEC	142.969-8	MARIA ELEONORA COSTA FERNANDES	30	DE 09.07.04 a 07.08.04

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 461/2004

EXPEDIENTE DO DIA 23.07.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	58.940-3	FRANCISCA FURTADO DE SOUSA	30	DE 31.05.04 a 29.06.04
SEC	75.450-1	LUIZA AUGUSTA COUTINHO BARSÍ	30	DE 09.06.04 a 08.07.04
SA	83.379-7	LUCIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO	30	DE 14.06.04 a 13.07.04
SEC	88.756-1	JOAO DA GOMEIA SILVA	30	DE 18.06.04 a 17.07.04
SEC	88.966-1	EDINEUTON RODRIGUES	30	DE 17.06.04 a 16.07.04
SS	89.127-4	ELIANE GOMES BARBOSA	30	DE 17.06.04 a 16.07.04
SF	98.591-1	JOSEFA CORDEIRO SILVA	30	DE 09.06.04 a 08.07.04
SEC	90.779-1	MARIA CICERA DE ANDRADE	30	DE 14.06.04 a 13.07.04
SEC	91.491-6	LEONORA DE FATIMA GOMES DE ARAUJO	30	DE 11.06.04 a 10.07.04
SEC	92.388-5	MERCIA MARIA TORRES SOARES	30	DE 07.06.04 a 06.07.04
SEC	93.370-8	MARIA TANIA FERREIRA DA SILVA	30	DE 15.06.04 a 14.07.04
SEC	93.403-8	JOSE RUFINO DA PAZ		

Pesquisa é o instrumento caracterizado pela participação financeira da FAPESQ, objetivando o atendimento de solicitações de apoio às atividades técnico-científicas inerentes aos projetos de pesquisas científicas e tecnológicas.

2. **Condições Gerais para Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa** fixa as normas gerais de concessão, aceitação e utilização de recursos financeiros destinados a projetos de pesquisa científica e tecnológica, bem como os procedimentos legais e necessários para a devida e correta prestação de contas referente a esses recursos financeiros concedidos.

O Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica, de que trata a presente Portaria, esta baseado também RN-20/2003 do CNPq, nos termos do parágrafo primeiro do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.
Campina Grande, 09 de julho de 2004.

Prof. João Marques de Carvalho, Ph.D.
Presidente da FAPESQ

Educação e Cultura

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
15/07/2004	0019265-5/2003	175/2004	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CESFA, LOCALIZADO NA RUA DULCELINA FALCONE DE CARVALHO, 180, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA.
15/07/2004	0019265-5/2003	176/2004	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CESFA, LOCALIZADO NA RUA DULCELINA FALCONE DE CARVALHO, 180, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA.
15/07/2004	0001606-4/2004	177/2004	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 5ª À 8ª SÉRIES, MINISTRADO NA ESCOLA CENECISTA MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, LOCALIZADA NA RUA PATOS, S/N, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA - PB, MANTIDA PELA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENEC.
15/07/2004	0001606-4/2004	178/2004	RENOVA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO NA ESCOLA CENECISTA MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, LOCALIZADA NA RUA PATOS, S/N, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA - PB, MANTIDA PELA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENEC.
15/07/2004	0029475-0/2003	179/2004	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NO COLÉGIO MUNICIPAL MONSIEHOR STANISLAW, LOCALIZADO NA RUA FREI IBIAPINA, 243, CENTRO, NA CIDADE DE OLIVEDOS - PB.
15/07/2004	0029475-0/2003	180/2004	RENOVA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO NO COLÉGIO MUNICIPAL MONSIEHOR STANISLAW, LOCALIZADO NA RUA FREI IBIAPINA, 243, CENTRO, NA CIDADE DE OLIVEDOS - PB.
15/07/2004	0007349-5/2004	181/2004	AUTORIZA A OFERTA DE EXAMES SUPLETIVOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL NO INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO, LOCALIZADO NA AV. JÚLIA FREIRE, 855, TORRE, NA CIDADE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA.
15/07/2004	0007349-5/2004	182/2004	DENEGA PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A OFERTA DE EXAMES SUPLETIVOS PARA O ENSINO MÉDIO NO INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO, LOCALIZADO NA AV. JÚLIA FREIRE, 855, TORRE, NA CIDADE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA.
15/07/2004	0013010-5/2003	183/2004	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO COMPLEXO EDUCACIONAL REGINA COELI, LOCALIZADO NA RUA DR. SEVERINO CRUZ, 707 E 729, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELA ESCOLA DE 1º GRAU REGINA COELI LTDA.
15/07/2004	0013010-5/2003	184/2004	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NO COMPLEXO EDUCACIONAL REGINA COELI, LOCALIZADO NA RUA DR. SEVERINO CRUZ, 707 E 729, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELA ESCOLA DE 1º GRAU REGINA COELI LTDA.
15/07/2004	0013010-5/2003	185/2004	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO NO COMPLEXO EDUCACIONAL REGINA COELI, LOCALIZADO NA RUA DR. SEVERINO CRUZ, 707 F 729, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELA ESCOLA DE 1º GRAU REGINA COELI LTDA.
15/07/2004	0017209-1/2004	187/2004	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO COLÉGIO IPEP, LOCALIZADO NA AV. EPITÁCIO PESSOA, 514, TAMBAUZINHO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

João Pessoa, 23 de Julho de 2004
Secretaria de Educação - CEE/PB

Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA Nº 216/04-DS

João Pessoa, 23 de Julho de 2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 de 07 de março de 1979;

R E S O L V E:

I Exonerar a servidora **Sônia Maria Vieira Dias Abrantes**, Matrícula, 0753-6, do cargo de **Assessora Especial - DAS-02**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da DRH, as devidas anotações.

Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
Diretor Superintendente

EDITAL Nº 014-2004-CIPAI

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
C I P A I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO Nº. 0014/2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMÉDIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS E/OU CONDUTORES DOS VEÍCULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ARTIGO 30. DA RESOLUÇÃO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Placa	UF	Fundamentação Legal	Cod Infr	Local Munic	Data Cometimento	Hora Infr	valor da Infração
AAB8049	PB	230 * II	6564	0377	18/05/2004	15:00	191,53
BEG0103	PB	252 * VI	7366	2051	05/06/2004	13:00	85,12
GVR8388	PB	230 * VI	6602	2051	16/06/2004	16:00	191,53
JLA2180	PB	175	5274	2051	08/06/2004	16:00	191,53
KFK4743	PB	230 * V	6599	2051	29/05/2004	09:25	191,53
KGX8551	PB	230 * VI	6602	2051	11/06/2004	14:00	191,53
LIL6610	PB	162 * I	5010	2175	09/06/2004	11:05	574,61
MMP7442	PB	230 * V	6599	2175	09/06/2004	10:09	191,53
MMX2222	PB	162 * V	5045	2051	08/06/2004	11:00	191,53
MMR4404	PB	230 * VII	6610	2051	05/06/2004	10:37	127,69
MMR6633	PB	230 * V	6599	2175	02/06/2004	15:26	191,53
MMS2313	PB	230 * V	6599	2051	01/06/2004	14:10	191,53
MMS3254	PB	230 * IX	6637	0393	30/05/2004	08:00	127,69
MMS6406	PB	244 * I	7030	1975	15/06/2004	16:30	191,53
MNT4371	PB	244 * I	7030	2051	20/06/2004	03:20	191,53
MMV1893	PB	169	5207	1981	08/06/2004	15:30	53,20
MMW9390	PB	181 * XIII	5509	1447	09/06/2004	09:29	85,12
MMX7666	PB	162 * V	5045	2175	08/06/2004	10:00	191,53
MMX8432	PB	232	6912	2051	16/06/2004	15:00	53,20
MMX9246	PB	230 * VI	6602	2051	01/06/2004	15:32	191,53
MMX9598	PB	181 * X	5479	2079	07/06/2004	15:20	85,12
MMY9525	PB	232	6912	2051	08/06/2004	11:17	53,20
MMZ7780	PB	230 * II	6564	0447	16/05/2004	09:30	191,53
MNA6940	PB	187 * II	5754	2175	10/06/2004	10:46	127,69
MNC7063	PB	162 * V	5045	2051	05/06/2004	10:00	191,53
MND6640	PB	252 * VI	7366	2051	01/06/2004	14:30	85,12
MND7329	PB	181 * IX	5460	1447	28/05/2004	15:55	85,12
MNE5140	PB	230 * VII	6610	1981	07/06/2004	16:29	127,69
MNE9140	PB	230 * VII	6610	1981	07/06/2004	16:29	127,69
MNF6746	PB	252 * VI	7366	2051	11/06/2004	15:15	85,12
MNF3619	PB	232	6912	1981	26/05/2004	15:15	53,20
MNF7389	PB	230 * II	6564	2175	02/06/2004	16:37	191,53
MNG5175	PB	162 * I	5010	2051	10/06/2004	11:00	574,61
MNG5175	PB	232	6912	2051	10/06/2004	11:00	53,20
MNG6019	PB	162 * V	5045	2051	19/06/2004	21:45	191,53
MNH6944	PB	162 * I	5010	2175	09/06/2004	07:12	574,61
MNI2038	PB	244 * I	7030	2051	05/06/2004	17:45	191,53
MNI6098	PB	181 * XVIII	5550	1447	20/05/2004	13:04	85,12
MNJ1186	PB	162 * I	5010	1975	03/06/2004	21:10	574,61
MNJ1186	PB	232	6912	1975	03/06/2004	21:10	53,20
MNJ1455	PB	230 * V	6599	2175	09/06/2004	09:20	191,53
MNJ5669	PB	252 * VI	7366	2051	02/06/2004	14:47	85,12
MNL1438	PB	162 * I	5010	2051	05/06/2004	10:20	574,61
MNL7507	PB	230 * VII	6610	0493	23/05/2004	10:08	127,69
MNM7669	PB	162 * I	5010	2051	07/06/2004	16:02	574,61
MNN0479	PB	232	6912	2051	01/06/2004	21:01	53,20
MNN0479	PB	244 * I	7030	2051	07/06/2004	21:01	191,53
MNN4353	PB	167	5185	2051	04/06/2004	08:00	127,69
MNN5933	PB	195	5835	2051	02/06/2004	15:05	127,69
MNN5933	PB	230 * IX	6637	2051	02/06/2004	15:05	127,69
MNN5933	PB	196	5843	2051	02/06/2004	15:05	127,69
MNP3398	PB	230 * V	6599	2051	17/06/2004	10:35	191,53
MNQ6059	PB	210	6076	1981	11/06/2004	15:30	191,53
MNR9230	PB	232	6912	2051	04/06/2004	14:25	53,20
MNS7142	PB	232	6912	2051	01/06/2004	14:41	53,20
MNU1125	PB	230 * VI	6602	2051	16/06/2004	15:40	191,53
MNU8012	PB	162 * I	5010	2235	04/06/2004	11:00	574,61
MNV2930	PB	230 * I	6556	2051	01/06/2004	15:00	191,53
MNV7023	PB	195	5835	2051	07/06/2004	14:47	127,69
MNW0690	PB	195	5835	2051	09/06/2004	17:36	127,69
MNW8176	PB	162 * V	5045	2051	03/06/2004	09:00	191,53
MNZ1454	PB	162 * I	5010	2117	29/05/2004	21:00	574,61
MNZ6733	PB	186 * II	5738	2079	09/06/2004	08:30	191,53
MOC1256	PB	162 * V	5045	2051	01/06/2004	15:00	191,53
MOB7160	PB	162 * I	5010	2175	10/06/2004	02:02	574,61
MOE8538	PB	244 * I	7030	2159	03/06/2004	15:55	191,53
MOF4639	PB	244 * I	7030	2051	07/06/2004	06:15	191,53
MOF6551	PB	244 * I	7030	2037	04/06/2004	10:48	191,53
MOG2398	PB	232	6912	2051	11/06/2004	16:20	53,20
MOG3998	PB	252 * VI	7366	2051	02/06/2004	15:50	85,12
MOG3998	PB	195	5835	2051	02/06/2004	15:50	127,69
MOH0250	PB	230 * I	6556	2175	09/06/2004	09:38	191,53
MOL5780	PB	230 * V	6599	2051	15/06/2004	16:50	191,53
MOT5780	PB	239	6980	2051	15/06/2004	16:50	191,53
MOM5550	PB	162 * V	5045	1981	15/06/2004	17:15	191,53
MON8095	PB	195	5835	2051	11/06/2004	21:55	127,69
MOO2278	PB	195	5835	2051	08/06/2004	13:45	127,69
MOQ6518	PB	244 * I	7030	2051	11/06/2004	21:55	191,53
MOT0021	PB	252 * VI	7366	2051	02/06/2004	15:50	85,12
MOT8486	PB	232	6912	2051	12/06/2004	01:16	53,20
MXZ6499	PB	181 * I	5380	2079	24/05/2004	10:40	85,12

EDITAL Nº 014-2004-CIPAI

MNN5933	PB	196	5843	2051	02/06/2004	15:05	127,69
MNP3398	PB	230 * V	6599	2051	17/06/2004	10:35	191,53
MNQ6059	PB	210	6076	1981	11/06/2004	15:30	191,53
MNR9230	PB	232	6912	2051	04/06/2004	14:25	53,20
MNS7142	PB	232	6912	2051	01/06/2004	14:41	53,20
MNU1125	PB	230 * VI	6602	2051	16/06/2004	15:40	191,53
MNU8012	PB	162 * I	5010	2235	04/06/2004	11:00	574,61
MNV2930	PB	230 * I	6556	2051	01/06/2004	15:00	191,53
MNV7023	PB	195	5835	2051	07/06/2004	14:47	127,69
MNW0690	PB	195	5835	2051	09/06/2004	17:36	127,69
MNW8176	PB	162 * V	5045	2051	03/06/2004	09:00	191,53
MNZ1454	PB	162 * I	5010	2117	29/05/2004	21:00	574,61
MNZ6733	PB	186 * II	5738	2079	09/06/2004	08:30	191,53
MOC1256	PB	162 * V	5045	2051	01/06/2004	15:00	191,53
MOB7160	PB	162 * I	5010	2175	10/06/2004	02:02	574,61
MOE8538	PB	244 * I	7030	2159	03/06/2004	15:55	191,53
MOF4639	PB	244 * I	7030	2051	07/06/2004	06:15	191,53
MOF6551	PB	244 * I	7030	2037	04/06/2004	10:48	191,53
MOG2398	PB	232	6912	2051	11/06/2004	16:20	53,20
MOG3998	PB	252 * VI					

EDITAL Nº 015-2004-CIPAI

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA Departamento Estadual de Transito - DETRAN C I P A I

16/07/2004 09:07:21

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE MULTA NO. 0015/2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMEDIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUCAO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRACOES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ARTIGO 90., DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA APLICACAO DE PENALIDADE DE MULTA DE TRANSITO, NUM PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Table with columns: Placa, UF, Fundamentacao Legal, Cod Infr, Local Munic, Data Cometimento, Hora Infr, Valor da Infracao. Lists various license plates and their associated infractions.

JOAO PESSOA, 16/07/2004.

Signature of Manoel Soares da Silva, coordenador.

EDITAL Nº 016-2004-CIPAI

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA Departamento Estadual de Transito - DETRAN C I P A I

20/07/2004 10:07:04

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUACAO DE INFRACAO NO. 0016/2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMEDIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUCAO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRACOES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ARTIGO 30., DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUACAO DE INFRACAO DE TRANSITO, NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Table with columns: Placa, UF, Fundamentacao Legal, Cod Infr, Local Munic, Data Cometimento, Hora Infr, Valor da Infracao. Lists various license plates and their associated infractions.

EDITAL Nº 016-2004-CIPAI

Table with columns: Placa, UF, Fundamentacao Legal, Cod Infr, Local Munic, Data Cometimento, Hora Infr, Valor da Infracao. Lists various license plates and their associated infractions.

Table with columns: Placa, UF, Fundamentacao Legal, Cod Infr, Local Munic, Data Cometimento, Hora Infr, Valor da Infracao. Lists various license plates and their associated infractions.

JOAO PESSOA, 20/07/2004.

Signature of Manoel Soares da Silva, coordenador.

EDITAL Nº 017-2004-CIPAI

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA Departamento Estadual de Transito - DETRAN C I P A I

20/07/2004 10:07:03

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE MULTA NO. 0017/2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMEDIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUCAO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRACOES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ARTIGO 90., DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA APLICACAO DE PENALIDADE DE MULTA DE TRANSITO, NUM PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Table with columns: Placa, UF, Fundamentacao Legal, Cod Infr, Local Munic, Data Cometimento, Hora Infr, Valor da Infracao. Lists various license plates and their associated infractions.

MMR4214	PB	230	* I	6556	2051	21/05/2004	10:46	191,53
MMR4481	PB	232		6912	2175	19/05/2004	07:33	53,20
MMR6024	PB	232		6912	2051	11/05/2004	08:30	53,20
MMR6236	PB	252	* VI	7366	2175	06/05/2004	10:45	85,12
MMR6556	PB	252	* VI	7366	2051	14/05/2004	14:16	85,12
MMR6787	PB	232		6912	2051	20/05/2004	11:27	53,20
MMS2241	PB	186	* II	5738	2079	02/05/2004	20:15	191,53
MMS2792	PB	230	* IX	6637	2051	11/05/2004	08:00	127,69
MMS6378	PB	230	* V	6599	2175	07/05/2004	09:31	191,53
MMS6378	PB	162	* I	5010	2175	07/05/2004	09:31	574,61
MMS7603	PB	232		6912	2225	29/04/2004	09:40	53,20
MMT0380	PB	230	* IX	6637	2051	26/05/2004	10:50	127,69
MMT0380	PB	195		5835	2051	26/05/2004	10:50	127,69
MMT3348	PB	230	* II	6564	2079	03/05/2004	15:20	191,53
MMT9841	PB	244	* I	7030	1975	08/05/2004	09:45	191,53
MMU0612	PB	230	* V	6599	2051	12/05/2004	16:10	191,53
MMU2282	PB	162	* V	5045	2051	18/05/2004	10:42	191,53
MMU3074	PB	252	* VI	7366	2051	17/05/2004	16:05	85,12
MMU5425	PB	162	* I	5010	2175	15/05/2004	11:16	574,61
MMU5697	PB	252	* VI	7366	2051	15/05/2004	09:40	85,12
MMV2824	PB	231	*VIII	6866	2117	08/05/2004	09:40	85,12
MMV6125	PB	232		6912	2051	28/05/2004	02:30	53,20
MMV7187	PB	252	* VI	7366	1981	07/05/2004	17:00	85,12
MMV8802	PB	252	* VI	7366	2051	20/05/2004	09:30	85,12
MMV8802	PB	195		5835	2051	20/05/2004	09:30	127,69
EDITAL Nº 017-2004-CIPAI								
MMW8742	PB	231	*VII	6858	2051	02/05/2004	09:56	85,12
MMX0330	PB	232		6912	2051	30/04/2004	15:23	53,20
MMX9848	PB	162	* V	5045	2051	20/05/2004	11:20	191,53
MMY4928	PB	230	* VII	6610	2175	30/04/2004	16:15	127,69
MNA2036	PB	181	* XIX	5568	2027	15/05/2004	10:45	127,69
MNA2442	PB	230	* V	6599	2175	07/05/2004	11:55	191,53
MNC2181	PB	230	* V	6599	2051	21/05/2004	10:40	191,53
MNC2601	PB	232		6912	2051	22/05/2004	09:20	53,20
MND5060	PB	167		5185	1981	29/04/2004	10:05	127,69
MNE0519	PB	232		6912	2051	11/05/2004	09:50	53,20
MNE2664	PB	232		6912	2051	20/05/2004	11:43	53,20
MNE7266	PB	230	* V	6599	2175	21/05/2004	17:41	191,53
MNE7266	PB	162	* I	5010	2175	21/05/2004	17:40	574,61
MNG1769	PB	244	* I	7030	2175	13/05/2004	14:58	191,53
MNG1999	PB	195		5835	2027	15/05/2004	08:59	127,69
MNG2840	PB	229		6548	2037	26/04/2004	22:33	85,12
MNG5878	PB	232		6912	2051	11/05/2004	08:57	53,20
MNJ1807	PB	195		5835	1975	23/05/2004	09:15	127,69
MNJ1807	PB	244	* I	7030	1975	23/05/2004	09:15	191,53
MNJ5266	PB	208		6050	2027	10/05/2004	06:30	191,53
MNJ8269	PB	162	* III	5037	2051	29/05/2004	10:40	574,61
MNJ8929	PB	186	* I	5720	2225	16/05/2004	10:30	127,69
MNK3205	PB	252	* VI	7366	1981	18/05/2004	15:35	85,12
MNK3960	PB	230	* VI	6602	1981	30/04/2004	11:25	191,53
MNL0311	PB	230	* V	6599	2051	10/05/2004	14:30	191,53
MNL0622	PB	230	*VIII	6629	2051	28/05/2004	14:25	127,69
MNL4884	PB	252	* VI	7366	2051	17/05/2004	16:15	85,12
MNN6398	PB	186	* II	5738	2027	15/05/2004	11:00	191,53
MNP4018	PB	230	* V	6599	2051	22/05/2004	09:25	191,53
MNP6159	PB	162	* I	5010	2117	16/05/2004	15:45	574,61
MNQ0789	PB	195		5835	2051	17/05/2004	10:35	127,69
MNQ2496	PB	162	* V	5045	2051	18/05/2004	10:00	191,53
MNR1723	PB	230	* I	6556	2175	19/05/2004	11:29	191,53
MNR1723	PB	2308	*VIII	6726	2175	19/05/2004	11:29	127,69
MNR3393	PB	181	* V	5428	2225	16/05/2004	22:30	191,53
MNR6510	PB	195		5835	2051	11/05/2004	13:04	127,69
MNR8268	PB	162	* V	5045	2051	29/05/2004	11:50	191,53
MNR9290	PB	252	* VI	7366	2051	18/05/2004	14:35	85,12
MNT0596	PB	230	* IV	6580	2051	17/05/2004	08:40	191,53
MNT7599	PB	230	* V	6599	2051	10/05/2004	14:30	191,53
MNU0788	PB	162	* I	5010	2051	13/05/2004	09:30	574,61
MNV1475	PB	162	* I	5010	2051	13/05/2004	09:30	574,61
MNV1475	PB	230	* V	6599	2051	16/05/2004	10:05	191,53
MNW1041	PB	230	* I	6556	2051	22/05/2004	10:07	191,53
MNW5885	PB	232		6912	2051	11/05/2004	11:23	53,20
MNY0880	PB	244	* I	7030	2051	13/05/2004	17:20	191,53
MNY5050	PB	162	* V	5045	2175	07/05/2004	10:40	191,53
MNZ6577	PB	232		6912	2079	14/05/2004	11:00	53,20
MOB6669	PB	2308	*XVI	6700	2051	21/05/2004	15:05	127,69
MOB6669	PB	221		6408	2051	21/05/2004	15:05	85,12
MOC8450	PB	230	* I	6556	2051	21/05/2004	15:29	191,53
MOC9010	PB	230	* V	6599	2051	22/05/2004	11:25	191,53
MOC9010	PB	162	* V	5045	2051	22/05/2004	11:23	191,53
MOC9160	PB	186	* II	5738	2079	04/05/2004	14:46	191,53
MOD7677	PB	167		5185	2051	26/05/2004	11:05	127,69
MOD7677	PB	252	* VI	7366	2051	26/05/2004	11:05	85,12
MOE3069	PB	244	* I	7030	1975	23/05/2004	09:00	191,53
MOG2733	PB	230	*VIII	6629	2051	14/05/2004	17:18	127,69
MOH7446	PB	252	* VI	7366	2051	18/05/2004	15:00	85,12
MOJ5239	PB	186	* I	5720	2225	16/05/2004	10:40	127,69
MOK5022	PB	244	* I	7030	2027	09/05/2004	17:00	191,53
MOK5630	PB	232		6912	2051	22/05/2004	10:10	53,20
MOK8251	PB	181	* I	5380	2027	15/05/2004	10:50	85,12
MOM6430	PB	167		5185	1981	01/05/2004	15:00	127,69
MOM2112	PB	230	* V	6599	2051	22/05/2004	10:25	191,53
MOM7391	PB	244	* I	7030	2051	15/05/2004	15:40	191,53
MOO5360	PB	230	* V	6599	2051	14/05/2004	08:20	191,53
MOO5360	PB	230	* I	6556	2051	14/05/2004	08:20	191,53
MOP5703	PB	181	* XI	5487	2225	04/05/2004	10:00	127,69
EDITAL Nº 017-2004-CIPAI								
MOP6340	PB	230	* V	6599	2051	10/05/2004	15:15	191,53
MOR7581	PB	244	* I	7030	1981	20/05/2004	17:55	191,53
MOR8608	PB	230	* IX	6637	2051	22/05/2004	12:10	127,69
MOT0023	PB	232		6912	2051	28/05/2004	14:30	53,20
MOV0971	PB	230	* V	6599	2051	12/05/2004	18:10	191,53
MOW0650	PB	162	* III	5037	2051	11/05/2004	10:09	574,61
MOW0650	PB	162	* V	5045	2051	11/05/2004	09:56	191,53
MUI4799	PB	169		5207	2051	21/05/2004	19:50	53,20
MVN5658	PB	232		6912	2051	10/05/2004	15:40	53,20
MXH7232	PB	195		5835	2051	20/05/2004	10:00	127,69
MXH9550	PB	195		5835	2051	26/05/2004	08:50	127,69
MXZ6499	PB	181	*XVIII	5550	2079	13/05/2004	21:35	85,12
MVY3739	PB	181	*XVIII	5550	2079	08/05/2004	09:20	85,12

JOAO PESSOA, 20/07/2004.


MANOEL SOARES DA SILVA
 coordenador

Receita Estadual

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

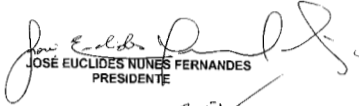
Ata da 1255ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 28 de Maio de 2004.


Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. Nilton Alves da Nóbrega, Dr. Roberto Farias de Araújo, Dr. José de Assis Lima, e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de quorum, foi aberta às 9:00 horas a milésima ducentésima quin-

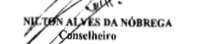
quagésima quinta Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria das Finanças, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. Após leitura e aprovação da Ata, o Sr. Presidente do Conselho de Recursos Fiscais, Dr. José Euclides Nunes Fernandes, anunciou que iria proceder uma inversão na pauta da reunião, iniciando a fase de Julgamento, colocando em apreciação e votação o Recurso nº CRF-501/2003, que já por duas vezes houvera sido adiado, dando a palavra ao Conselheiro Relator Dr. Nilton Alves da Nóbrega que leu o seu relatório, tendo em seguida, o Sr. Presidente facultado a palavra ao Assessor Jurídico, Dr. Osiris do Abiahy para a defesa dos interesses da Fazenda Estadual, tendo o Assessor Jurídico pugnado pela manutenção do julgamento monocrático, com algumas alterações, contudo, na valoração do crédito tributário exigível, seguindo-se após a defesa da RECORRENTE: REDEPHARMA LTDA., pelo seu patrono, o bel. Dr. Alfredo Alessandro C. Linhares Pordeus, que verberou contra a autuação e conseqüente julgamento da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP, apresentando inclusive matéria fática nova, não questionada na fase recursal, requerendo, na oportunidade, juntada de documentação probante do seu alegado, ensejando a que, posteriormente, o Assessor Jurídico apresentasse sua tréplica, em defesa dos interesses da Fazenda Estadual, todavia albergando o requerimento do advogado de defesa, para que o Conselho reapreciasse toda a matéria, em virtude da apresentação de novos documentos, mesmo que nesta fase de julgamento, processualmente, esta Corte Administrativa não estava obrigada a aceitar juntada de documentação, porém o relevante interesse em ir buscar a verdadeira justiça sobrepujava e preponderava sobre a processualística do direito administrativo que, sobretudo, se pauta pelo informalismo, quando se trata de oferecer oportunidade do exercício da mais ampla defesa. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o requerimento do advogado de defesa e das ponderações da Assessoria Jurídica, tendo os senhores Conselheiros agasalhado o pedido, adiando-se a votação, para uma melhor apreciação do recurso agora com a nova documentação anexada. **ACÓRDÃO:** Ac. nº 213/2004 - CIMENTO POTY DA PARAÍBA S/A. - CRF-071/2003 - Cons. Nilton Alves da Nóbrega - RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS Ac. nº 219/2004 - JOÃO LUCAS DA SILVA - CRF-070/2003 - Cons. Nilton Alves da Nóbrega - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 227/2004 - LUCIENE DOS SANTOS MEDEIROS - CRF-393/2003 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO PARCIALMENTE; Ac. nº 228/2004 - CENTRO COMERCIAL DO AGRICULTOR LTDA. - CRF-519/2003 - Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 229/2004 - DISPAI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - CRF-470/2003 - Cons. José de Assis Lima - RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PROVIDOS; Ac. nº 230/2004 - HILUEY PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA. - CRF-051/2004 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE; Ac. nº 231/2004 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - CRF-072/2003 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 232/2004 -


DE SOUZA FORTUNATO. Para o Cons. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO os de n.ºs.: CRF-154/2004 – TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S/A.; CRF-160/2004 – GRÁFICA SANTA MARTA LTDA.; CRF-165/2004 – SEBASTIÃO DE LIMA DELFINO; CRF-169/2004 – PEDRO LUIZ DA SILVA FILHO; CRF-172/2004 – CÉLIA MARIA DE LIMA. Para o Cons. JOSÉ DE ASSIS LIMA os de n.ºs.: CRF-155/2004 – OSMENON ALVES TEIXEIRA; CRF-157/2004 – HALCON ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.; CRF-163/2004 – SUPERMERCADOS TROPEIROS LTDA.; CRF-168/2004 – VALDEMAR BEZERRA CABRAL; CRF-171/2004 – JOSÉ FLÁVIO BARBOSA VIEIRA. Para a Cons. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA os de n.ºs.: CRF-158/2004 – ELINEUZA OZORIO ALVES; CRF-159/2004 – SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.; CRF-162/2004 – EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A.; CRF-166/2004 – RAIMUNDA ROCHA PORDEUS; CRF173/2004 – JACTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.


ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE. Nada mais tendo sido tratado, o senhor Presidente encerrou a sessão às 12:00 horas, convocando outra para o próximo dia 04 de Junho às 9:00 horas em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinado pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.

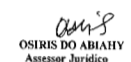

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE



PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


NILTEN ALVES DA NÓBREGA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 9º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA**

PORTARIA Nº 016/2004

Sousa, 12 de Julho de 2004.

O Coletor Estadual de Sousa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo Administrativo nº 0261542004-6

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que os contribuintes relacionados no anexo desta portaria não mais exerce suas atividades no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Margônia Maria Abreu Pessoa
Coletora
Margônia M. A. P.
Coletora - Mat. 147/DIR.

096.329-0 Geraldo de Almeida Braga

Rua Coronel Jose Vicente, 48-Centro, Sousa, pb.


Margônia Maria Abreu Pessoa
Coletora
Margônia M. A. P.
Coletora - Mat. 147/DIR.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 008154-8/2004

Campina Grande, 08 de julho de 2004

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s) 0252402004-5.

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitar) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

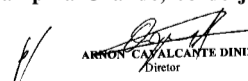
II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Diretor

ANEXO A PORTARIA N.º 008154-8/2004			
INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.081.253-4	ATUALSAT LTDA	RUA JOSÉ CARLOS DE ASSIS ALMEIDA, 125, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB
16.108.746-9	B DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA	RUA SILVA JARDIM, 1642, JOSÉ PINHEIRO.	C. GRANDE-PB
16.126.602-9	ADILSON RODRIGUES DE SOUSA	AV. JOÃO WALLIG, 310, DISTRITO INDUSTRIAL	C. GRANDE-PB
16.128.067-6	ATERROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	RUA RICARDO WAGNER SILVEIRA, 197, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.136.677-5	ANA CARLA MARTINS PALMEIRA	RUA INDIÓ FELIPE CAMARÃO, 198, SÃO JOSÉ	C. GRANDE-PB
16.092.541-0	CARMEN SANDRA ALVES AZEVEDO	RUA VEREADOR BENEDITO MOTA, 570, ALTO BRANCO.	C. GRANDE-PB
16.117.923-1	CARLOS GIORGIO DIAS VIEIRA	RUA VALÉRIA DOS ANJOS, 10, BODOCONGÓ.	C. GRANDE-PB
16.119.381-1	CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA	RUA CLEUDO LEITE DO NASCIMENTO, 60, BODOCONGÓ,	C. GRANDE-PB
16.122.923-9	CAMPINA GRANDE AUTO PEÇAS LTDA	RUA INDIÓ CARIRIS, 116, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.136.707-0	CONSTRUSILVA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	RUA ALMIRANTE BARROSO, 1600, CRUZEIRO.	C. GRANDE-PB
16.036.263-6	ENIVALDO BEZERRA DE LIMA	RUA ALMIRANTE BARROSO, 1285 B, CRUZEIRO	C. GRANDE-PB
16.055.357-1	E MEDEIROS PNEUS E PEÇAS LTDA	RUA JOÃO SUASSUNA, 796, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.080.292-0	EMPRESA INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA	RUA DUQUE CAXIAS, 893, PRATA.	C. GRANDE-PB
16.128.544-9	ERIKA PATRICIA DE SOUZA DA SILVA	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE, 1965, CRUZEIRO	C. GRANDE-PB
16.134.223-0	ENGELUMEN ENERGIA E ILUMINAÇÃO LTDA	RUA CARLOS ALBERTO SOUZA, 365, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB
16.115.552-9	FELIX BRAZ DE LUCENA NETO	RUA ANTONIO VIEIRA DA ROCHA, 546, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB
16.121.101-1	RUA GILVONETE MELO DA SILVA	RUA VIGÁRIO CALIXTO, LOJA 113, SHOPPING LUIZA MOTA	C. GRANDE-PB
16.122.275-7	GOMES & ARCOVERDE LTDA	AV. REPUBLICA DO LIBANO, 164, NAÇÕES	C. GRANDE-PB
16.127.064-6	GILBER FERREIRA	RUA MARIA DA GUIA MUNIZ ALBUQUERQUE, LOTE 11, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB
16.063.261-7	INDUSTRIAL CIRNE LTDA	AV. CHESF, 1187, DISTRITO INDUSTRIAL	C. GRANDE-PB
16.126.416-6	INDUSTRIA DE CALÇADOS FRANKYE LTDA	RUA PAPA JOÃO XXIII, 669, JARDIM PAULISTANO	C. GRANDE-PB
16.136.111-0	IMPORTADORA E EXPORTADORA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO BSN BV LTDA	RUA OLEGÁRIO MARIANO, 281, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.025.760-3	J L MOREIRA	RUA TEODOSIO DE OLIVEIRA LEDO, 127, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.089.039-0	JOÃO BATISTA LUIZ DOS SANTOS	RUA FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, 250, CRUZEIRO	C. GRANDE-PB
16.134.834-3	JOÃO BOSCO PONTES DE SOUZA	RUA AGRIMENSOR JOSÉ DE BRITO, 85 B, ALTO BRANCO	C. GRANDE-PB
16.080.309-8	LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS JUNIOR	AV PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 18, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.133.696-5	LAFFRIOLEE LTDA	RUA AFONSO CAMPOS, 48, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.136.628-7	LINDACI RODRIGUES LIMEIRA	RUA SEBASTIÃO DONATO, 25, SALA 105, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.109.008-7	MARIA ALICE DOS SANTOS	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 453, CONCEIÇÃO	C. GRANDE-PB
16.115.514-6	MENEZES & BRITO LTDA	RUA MAMEDE MOISES RAIA, 481, MONTE CASTELO	C. GRANDE-PB
16.115.636-3	MIKERINUS MODA MASCULINA LTDA	RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, 115, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.121.404-5	MARIA LUZINETE DE QUEIROZ	RUA JOSÉ DE CASTRO BARRETO FILHO, 138 A, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB
16.136.605-8	MARIA ALVES TORRES	RUA JONA D'ARC ARRUDA, 549, JOSÉ PINHEIRO	C. GRANDE-PB
16.131.353-1	OTICAS J S LTDA	RUA BENICIO FERNANDES, 135 A, SÃO JOSÉ	C. GRANDE-PB
16.080.804-9	PADARIA IRIÓ LTDA	RUA SIMÃO BOLIVAR, 528, JEREMIAS	C. GRANDE-PB
16.114.959-6	PROEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 390, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.124.122-0	PARAIBANA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RUA HUMBERTO BATISTA DE LIMA, 295, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.125.479-9	PANIFICADORA FIRMO LTDA	RUA APRIGIO PEREIRA NEPOMUCENO, 181, JARDIM PAULISTANO	C. GRANDE-PB
16.133.553-5	RENILSON TARGINO DANTAS	RUA VIGÁRIO CALIXTO, 1395, LOJA 26, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.122.362-1	SORVETERIA FREE ICE E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	RUA VIGÁRIO CALIXTO, 1395, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.130.770-1	SANDRO GOMES DA CUNHA	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 422, CONCEIÇÃO	C. GRANDE-PB
16.134.360-0	SIQUEIRA COMÉRCIO DE MODAS LTDA	RUA VIGÁRIO CALIXTO, 1395, LOJA 92, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.133.442-3	VALMIR EVANGELISTA VIEIRA	RUA FRANCISCO AFONSO ALBUQUERQUE, 160, ALTO BRANCO	C. GRANDE-PB

Campina Grande, 08 de julho de 2004.


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Diretor

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 7º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PIANCÓ - PB.**

PORTARIA Nº 00001/2004/PIA

Piancó-PB, 07 de Julho de 2004.

O Coletor Estadual de Piancó, Usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de Abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art.140,§ 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando que o(s) contribuinte (s) foi (foram) cancelado (s), "ex-offício".

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da (s) firma (s) constante (s) na relação em anexo a esta portaria;

II. Declarar a (s) firma (s) referida (s) no item anterior como apta (s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A PORTARIA 0001/2004/PIA

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
16.033.410-1	JOSÉ HILDO DA SILVA	R-RAIMUNDO DE PAULA, S/N CENTRO- NOVA OLINDA



Severino Soares Maranhão
COLETOR - MAT. 16.174

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 028-2004 - SNR 3º Campina Grande, 12 de julho de 2004.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0219392004-4 RRCG.

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio dos 05 talões de Notas Fiscais de nº 0001 a 0250, 02Livros, Entrada, 02Saída, 01Inventário, 02Apuração, 01Ocorrências, pertencente à firma: **Luiz Ricardo Correia**, Inscrição Estadual nº 16.097.524-7, C.N.P.J nº 41.131.970/0001-03, estabelecida Rua São João, 58-Palmeira- Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os 05 talões de Notas Fiscais nº0001 a 0250, 02 livros de Entradas, 02Saída, 01Inventário, 02 Apuração, 01 Ocorrências.

III - DETERMINAR, à fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE

PORTARIA Nº 029-2004 - SNR 3º Campina Grande, 12 de julho de 2004.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0258772004-4 CEAN.

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio dos talões de Notas Fiscais de Modelo-1 (série-U), de nº000001 a 000250, (autenticados), e 000251 a 000500 (sem autenticação), pertencente a firma: Engevil-Comércio de Açúcar Ltda. Inscrição Estadual nº 16.135.815-2, C.N.P.J nº 05.054.799/0001-12, estabelecida no Sítio Pau Dárco-Zona Rural de Alagoa Nov -Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de Notas Fiscais nº000001 a 000250, (autenticados), 000251 a 000500 (sem autenticação).

III - DETERMINAR, à fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 031-2004 - SNR 3º Campina Grande, 15 de julho de 2004.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0234772004-0 RRCG.

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio do Livro de Registro de Apuração de ICMS nº001 e 002, e Livro Registro de Inventário nº 001, pertencente à firma **Mercadinho Farias Ltda (Filial)**. Inscrição Estadual nº 16.102.016-0 C.N.P.J nº 12.919.734/0003-10, estabelecida Rua Coronel João Lourenço Porto nº, 374- Centro Campina Grande - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, O Livro de Inventário de nº 001 e Registro de Apuração de ICMS-nº 001 e 002.

PUBLIQUE - SE

PORTARIA Nº 032-2004 - SNR 3º Campina Grande, 15 de julho de 2004.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº0143472004-7RRCG

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de 02 talões de Notas Fiscais série D nº 15801 a 15850 e 15901 a 1595), como também talonários usados: FATURA: S-1 nº1501/700, 1726/750, 1826/50, 1876/2500, 2501/50, 5001/25, 6176/200, 9901/25, 12701/2. FaturaS-2 nº501/675, 726/800, 26/1000, 1001/50, 1075/1125, 1151/1225, 1301/25, 1351/75, 1376/4001451/75, 2501/3000, 4301/75, 4401/50, 4476/500, 4651/75, 4701/5000, 5001/25, 5151/75, 5501/50, 5576/600, 5626/6000, 8576/600, 9926/50, 9976/10000, 10001/250, 10876/11000, 11001/300. Entrada S-2 nº 501/50, 601/50, 751/800, 901/50, 1101/50 1401/500, 1801/50, 1901/2000, 2001/100, 2201/400, 2451/500, 3001/100, 3201/50, 4451/500, 4501/750, -N.F.S-3-Form. Contínuo nº 000001 a 015.009, N .F S "D" nº 6201/50, 6401/500, 7001/8950, 1065/750, 11751/800, 12301/50, 12951/13050, 13200/50, 13301/50, 13501/650, 13751/950, 14051/100, 14201/300, 14351/400, 14451/650, 14801/950, 14951/15200, pertencente a firma: Idaiá Brasil Água Minerais Ltda- Inscrição Estadual nº 16.121.675-7, C.N.P.J nº 00.048.785/0070-02, estabelecida Av. Assis Chateaubriand nº 1213-Liberdade C. Grande-Pb

II - CANCELAR, 02 talões de Notas Fiscais série D nº 15801 a 15850 e 15901 a 1595), como também talonários usados: FATURA: S-1 nº1501/700, 1726/750, 1826/50, 1876/2500, 2501/50, 5001/25, 6176/200, 9901/25, 12701/2. FaturaS-2 nº501/675, 726/800, 26/1000, 1001/50, 1075/1125, 1151/1225, 1301/25, 1351/75, 1376/4001451/75, 2501/3000, 4301/75, 4401/50, 4476/500, 4651/75, 4701/5000, 5001/25, 5151/75, 5501/50, 5576/600, 5626/6000, 8576/600, 9926/50, 9976/10000, 10001/250, 10876/11000, 11001/300. Entrada S-2 nº 501/50, 601/50, 751/800, 901/50, 1101/50 1401/500, 1801/50, 1901/2000, 2001/100, 2201/400, 2451/500, 3001/100, 3201/50, 4451/500, 4501/750, -N.F.S-3-Form. Contínuo nº 000001 a 015.009, N .F S "D" nº 6201/50, 6401/500, 7001/8950, 1065/750, 11751/800, 12301/50, 12951/13050, 13200/50, 13301/50, 13501/650, 13751/950, 14051/100, 14201/300, 14351/400, 14451/650, 14801/950, 14951/15200.

III - DETERMINAR, à fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

PUBLIQUE - SE

PORTARIA Nº 034-2004 - SNR 3º Campina Grande 15 de julho de 2004.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0234862004-9 RRCG.

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de 01(um) Livro Registro de Inventário de nº 001, pertencente à firma **Mercadinho Farias Ltda (matriz)**, Inscrição Estadual nº 16.049.266-1, C.N.P.J nº 12.919.734/0001-58 estabelecida Av. Floriano Peixoto nº 912, Centro- C. Grande-Pb

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01 Livro Registro de inventário nº 001.

PUBLIQUE - SE

PORTARIA Nº 035-2004 - SNR 3º

Campina Grande, 15 de julho de 2004.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0234802004-1RRCG.

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio do Livro de Registro de Inventário nº 001, pertencente à firma **Mercadinho Farias Ltda (Depósito)**. Inscrição Estadual nº 16.101.214-0, C.N.P.J nº 12.919.734/0002-39, estabelecida Rua Coronel João Lourenço Porto nº, 374- Centro Campina Grande - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, O Livro de Inventário de nº 001.

PUBLIQUE - SE

PORTARIA Nº 036-2004 - SNR 3º

Campina Grande, 15 de julho de 2004.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97 tendo em vista o que consta no Processo Nº0229822004 2RRCG.

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio do Livro de Registro de Inventário nº 02 pertencente à firma: **Comercial Queiroz Ferragens Ltda**. Inscrição Estadual nº 16.089.499-9, C.N.P.J nº 35.493.733/0001-90, estabelecida Rua Francisco Lopes de Almeida, 810-Cruzeiro-Campina Grande - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, O Livro de Inventário de nº 02.

PUBLIQUE - SE

PORTARIA Nº 037-2004 - SNR 3º

Campina Grande, 15 de julho de 2004.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0206352004-6 RRCG

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio dos talões de Notas Fiscais de série D nº000001 a 000050 e 000101 a 000151, pertencente a firma: Maria de Fátima Pereira de Medeiros. Inscrição Estadual nº 16.123441-0, C.N.P.J nº 03.089.116/0001-37, estabelecida Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral nº 1200-Catolé-C. Grande-Pb

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de Notas Fiscais nº000001 a 000050, 000101 a 000151.

III - DETERMINAR, à fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE

PORTARIA Nº 038-2004 - SNR 3º

Campina Grande, 15 de julho de 2004.

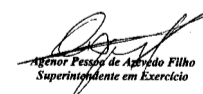
O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97 tendo em vista o que consta no Processo Nº 0234902004-5-RRCG.

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio do Livro de Registro de Inventário nº 001, pertencente à firma **Mercadinho Farias Ltda (Filial II)**. Inscrição Estadual nº 16.113.691-5, C.N.P.J nº 12.919.734/0005-81, estabelecida Rua Marcilio Dias nº 325 Centro-Campina Grande - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, O Livro de Inventário de nº 001.

PUBLIQUE - SE



Agenor Pessoa de Aguiar Filho
Superintendente em Exercício